

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE CURUÇÁ - PARÁ

Bel. Luisa Helena Cardoso Chaves – Tabeliã/Oficiala

CNPJ: 48.097.247/0001-02

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ
Travessa Justo Chermont nº 5 - Rodoviário - Curuçá PA - CEP 68750-000

ricuruca.notas@gmail.com

CNS 06592-0

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA. Nº - 001 -

MATRÍCULA Nº: 891

Data: 27 de Março de 2013

CNM: 065920.2.0000891-93

IMÓVEL: IMÓVEL URBANO EDIFICADO, SITUADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 150, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ; LIMITANDO-SE PELA FRENTE: COM A RUA 15 DE NOVEMBRO, POR ONDE MEDE SETE METROS E CINQUENTA E SEIS CENTÍMETROS (05,76M); PELA LATERAL DIREITA: COM A RUA 21 DE NOVEMBRO, POR ONDE MEDE QUARENTA METROS E OITENTA E TRÊS CENTÍMETROS (40,83M); PELA LATERAL ESQUERDA: COM LUCIANA MARIA, POR ONDE MEDE QUARENTA METROS E OITENTA E CINCO CENTÍMETROS (40,85M) E FUNDOS: COM QUEM DE DIREITO, POR ONDE MEDE OITO METROS E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS (08,55M); PERFAZENDO UMA ÁREA DE 321,62 METROS QUADRADOS. REGISTRO ANTERIOR: INEXISTENTE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. NADA MAIS.(rubrica do oficial).

R.01/891. DATA: 27 DE MARÇO DE 2013. TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PMC. ADQUIRENTE: REGIANE VIEIRA DESSY, RG Nº 4.677.400-PC/PA. CPF/MF Nº 834.805.952-00. VALOR: COMPRA. ORIGEM: TÍTULO DEFINITIVO Nº 156/2007, IDENTIFICADO NO PROCESSO Nº 390/2007 DE 10 DE DEZEMBRO DE 007. IMÓVEL: A ÁREA OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. CONDIÇÕES: AS CONSTANTES DO TÍTULO DEFINITIVO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. NADA MAIS. (rubrica do oficial).

AV-02/891. DATA: 27 DE MARÇO DE 2013. AVERBAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, BRASÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ. SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ. DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO. MEMORIAL DESCRITIVO. BENEFICIÁRIO: REGIANE VIEIRA DESSY, RG Nº 4.677.400-PC/PA. CPF/MF Nº 834.805.952-00. ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 150. BAIRRO: CENTRO - CEP: 68.750-000 - CURUÇÁ-PA. DESCRIÇÃO, LIMITES E DIMENSÕES, CONFORME ABAIXO: 1. DESCRIÇÃO: A POLIGONAL TEM INÍCIO NO VÉRTICE FRONTAL ESQUERDO, DENOMINADO PONTO P1, SEGUINDO-SE (07,56M), LIMITANDO PELA FRENTE COM A RUA 15 DE NOVEMBRO, CHEGAREMOS AO PONTO P2. PARTINDO-SE DO PONTO P2, E SEGUINDO (40,83M), LIMITANDO PELA LATERAL DIREITA COM A RUA 21 DE NOVEMBRO, CHEGAREMOS AO PONTO P3. PARTINDO-SE DO PONTO P3, E SEGUINDO (08,55M), LIMITANDO PELOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, CHEGAREMOS AO PONTO P4, E SEGUINDO (40,85M), LIMITANDO PELA LATERAL ESQUERDA COM LUCIANA MARIA, CHEGAREMOS AO PONTO P1, QUE FECHA A POLIGONAL. 2. LIMITES: FRONTAL - RUA 15 DE NOVEMBRO. DIREITA - RUA 21 DE NOVEMBRO. ESQUERDA - LUCIANA MARIA. FUNDO - COM QUEM DE DIREITO. 3. DIMENSÕES: A ÁREA DESCRITA APRESENTA FORMA IRREGULAR, COM PERÍMETRO DE 97,80M E ÁREA DE 321,62 METROS QUADRADOS, SENDO DE ÁREA CONSTRUÍDA 228,47 METROS QUADRADOS, ONDE CONTÉM: 2 SALAS DE ESTAR, 3 QUARTOS, COZINHA, SALA DE REFEIÇÃO, 2 BANHEIROS, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA DE VENTILAÇÃO E ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA. COORDENADAS LATITUDE 00° 43'72" (S) E LONGITUDE 47° 50' 52"(WGR). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. NADA MAIS.(rubrica do oficial).

R.03/891. DATA: 29 DE ABRIL DE 2013. REGISTRO DE CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - SFH. QUALIFICAÇÃO DAS PARTES. VENDEDORA: REGIANE VIEIRA DESSY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 15/05/1984, DO LAR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG 4.677.400, EXPEDIDA POR SSP/PA EM 28/11/2000 E DO CPF Nº 834.805.952-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA PEDRO MIRANDA, 1593, AP 303, PEDREIRA, EM BELÉMPA. COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIÁRIOS: FERNANDA ESTELA DA CRUZ CAMARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 06/05/1966, PROPRIETÁRIA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 2.877.352, EXPEDIDA POR SSP/PA EM 21/05/2012 E DO CPF Nº 207.222.302-49, CASADA NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, E SEU CÔNJUGE VALMIR SEBASTIÃO REIS CAMARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 19/01/1958, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 2.989.111, EXPEDIDA POR SSP/PA EM 22/03/2000 E DO CPF Nº 100.839.522-68; RESIDENTES E DOMICILIADOS NA AVENIDA MARQUES DE HERVAL, 1471, PEDREIRA, EM BELÉMPA. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº 759, DE 12/08/1969, ALTERADO PELO DECRETO LEI Nº 1.259 DE 19/02/1973, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA POR RAIMUNDO BENTO BELÉM BRANDÃO FILHO, ECONOMIÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.504.230, EXPEDIDA POR SSP/PA DE 05/11/1985 E DO CPF Nº 219.410.922-68 E SUBESTABELECIMENTO LAVRADO ÀS FOLHAS 046 DO LIVRO 2701, EM 08/01/2009 NO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA/DF, PROCURAÇÃO LAVRADA ÀS FOLHAS 135 E 136 DO LIVRO 2925, EM 18/01/2012 DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA/DF, DORAVANTE DESIGNADA CAIXA, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CAIXA. TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPA 516688

EG PA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA
Travessa Justo Chermont nº 5 - Rodoviário - Curuçá PA - CEP 68750-000
ricuruca.notas@gmail.com
CNS 06592-0



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA. Nº - 001V -

Data: 27 de Março de 2013

MATRÍCULA Nº: 891

CNM: 065920.2.0000891-93

PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - SFH. VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTE CONTRATO, VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL E FORMA DE PAGAMENTO. VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: O VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO CARACTERIZADO NESTE INSTRUMENTO É DE R\$-285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), SENDO COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO: RECURSOS PRÓPRIOS, SE HOUVER: R\$-28.500,00. RECURSOS DA CONTA VINCULADA AO FGTS, SE HOUVER: R\$-0,00. VALOR DO FINANCIAMENTO PARA COMPRA E VENDA: R\$-256.500,00. VALOR DO FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$-0,00. VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL SERÁ PAGO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTE INSTRUMENTO. VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTORÁRIAS COM REGISTRO E COM ITBI) DO PRESENTE CONTRATO: R\$-0,00. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO-R\$-285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS); MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE. NORMA REGULAMENTADORA: HH. 200.013-15/04/2013-GEMPF. VALOR TOTAL DE DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$-256.500,00. FINANCIAMENTO DO IMÓVEL R\$-256.500,00. FINANCIAMENTO DE DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$-0,00. PRAZO EM CARÊNCIA: 0. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 300. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$-285.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZOS (EM MESES): 300. PRAZO DE CARÊNCIA: 0. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 300. TAXA DE JUROS (%) AO ANO: NOMINAL: 8,5101. EFETIVA: 8,8500. OS DEVEDORES FIDUCIANTES MANIFESTAM A OPÇÃO PELA TAXA DE JUROS REDUZIDA, DECLARANDO-SE CIENTES QUE, SOMENTE E ENQUANTO, FOREM MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE CONTA CORRENTE COM CHEQUE ESPECIAL, CARTÃO DE CRÉDITO, DÉBITO DE ENCARGOS MENSIS VINCULADOS AO FINANCIAMENTO EM CONTA CORRENTE NA CAIXA OU EM FOLHA DE PAGAMENTO, E ADIMPLÊNCIA DO CONTRATO, A TAXA DE JUROS REDUZIDA SERÁ MANTIDA. TAXA DE JUROS NOMINAL REDUZIDA: 8,000% AO ANO. TAXA DE JUROS EFETIVA REDUZIDA: 8,3000% AO ANO. ENCARGO INICIAL: PRESTAÇÃO: (A+ J): R\$-2.674,03. PRÊMIOS DE SEGUROS: R\$-164,00. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - TA: R\$-25,00. TOTAL: R\$-2.863,03. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO: 26/05/2013. REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA. FORMA DE PAGAMENTO: DÉBITO EM CONTA CORRENTE. RENDA - COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR: VALMIR SEBASTIÃO REIS CAMARA: COMPROVADA: R\$-2.445,19. NÃO COMPROVADA: R\$-0,00. FERNANDA ESTELA DA CRUZ CAMARA: COMPROVADA: R\$-10.083,33. NÃO COMPROVADA: R\$-0,00. COMPOSIÇÃO DA RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: DEVEDOR: VALMIR SEBASTIÃO REIS CAMARA: PERCENTUAL-19,52. FERNANDA ESTELA DA CRUZ CAMARA: PERCENTUAL-80,48. RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS: (ITBI): RECOLHIMENTO EFETUADO NA ALÍQUOTA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$-285.000,00 (TRINTA MIL REAIS) = R\$-5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PMC; ATRAVÉS DO DAM Nº 052 DE 29/04/13; FICANDO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO MESMO, ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO IMOBILIÁRIO. PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO. IMÓVEL: O CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA. CONDIÇÕES: AS CONTIDAS NO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - SFH. PROTOCOLADO NO LIVRO Nº 01 - SOB O Nº DE ORDEM 1425-FLS. 125 E REGISTRADO NO LIVRO Nº 3-C-SOB O Nº 2000-FLS. 159. MATRÍCULA: 891 - EM 29 DE ABRIL DE 2013. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. NADA MAIS.(rubrica do oficial).

AV.04/891. Protocolo nº 4348, em 27/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: pelo requerimento apresentado, datado de 15/09/2025, nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de FERNANDA ESTELA DA CRUZ e VALMIR SEBASTIÃO REIS CAMARA, já qualificados, **sem que houvesse a purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula na pessoa do(a) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, legalmente representado(a). Certifico que foi apresentado o Documento de Arrecadação Municipal - DAM/ITBI, expedido em 26/03/2025, no valor de R\$ 6.152,43, através da base de cálculo de 2025 no valor de R\$307.621,75 (trezentos e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), pela Secretaria de Finanças da



República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Curuçá
Cartório do Único Office de Curuçá
Luisa Helena Cardoso Chaves - Oficial

Rua do Rosário, S/N, Centro, Curuçá/PA, Cep: 68750000, Fone (91) 98582-5496 - e-mail: cartoriodecuruca2@gmail.com



REGISTRO GERAL

Matricula: 891
CNM: 065920.2.0000891-93

Livro 2 Ficha nº: 002

Prefeitura municipal de Curuçá/PA. Certifico que todos os documentos foram digitalizados nesta serventia para os devidos fins de direito. Ato: [357], emolumentos: R\$ 1.898,60, Selo: R\$ 0,85, ISS: R\$ 78,32, Total: R\$ 1.977,77. Selo tipo geral nº 004713986A. Data do ato: 06/11/2025. Dou fé. A oficial Maria Oneide Rocha de Oliveira Luisa Helena Cardoso Chaves.

Maria Oneide Rocha de Oliveira
Oficial Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. Válida somente com o selo de segurança. Curuçá/PA, 06/11/2025.mor. O referido é verdade e dou fé.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003152888 - SÉRIE: A - SELADO EM: 06/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 88826130000005480545519001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	PRV	FRC
1	60,80	9,12	1,52

Maria Oneide Rocha de Oliveira
Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPA 516689

BOTO ROSA

ANDREG PA
Atendimento ao Cliente em toda a rede

EM BRANCO

EM BRANCO

CASTANHEIRA

BOTO ROSA

ANDREGIPA
Associação de Desenvolvimento Regional